



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

## DECRETO Nº 63

De 01 de novembro de 2023.

Torna o dia 03 de novembro de  
2023 em Ponto Facultativo  
Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia 03/11/2023.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** – Poderá os setores administrativos executarem tarefas em home office ou de forma interna, caso seja necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE)**, em 01 de novembro de 2023.

**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**

Prefeito